
RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE QUALIDADE E DESEMPENHO
SERVIÇOS DE SAÚDE, ATIVIDADES E PROGRAMAS

LINS - SÃO PAULO / SP

ABRIL - 2022

1. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato: 064/2021
Número do Processo: 117/2020
Chamamento Público: 002/2020
Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Município: Chavantes

Contratante: Prefeitura Municipal de Lins
Número CNPJ/MF: 44.531.788/0001-38
Endereço Sede: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP

2. OBJETO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, nas Atividades/ Programas/Unidades de Saúde que abrangem a saúde do município de Lins, para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. INTRODUÇÃO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Fundação: 31 de agosto de 1923.

Constituição jurídica: Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

Atuação: Saúde, Educação e Assistência Social.

Unidade Própria: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

PERÍODO DE APURAÇÃO DOS DADOS: ABRIL 2022

MISSÃO:

Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.

VISÃO:

Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor

VALORES:

Transparência

Resolutividade

Lealdade

Integridade

Compromisso

Ética

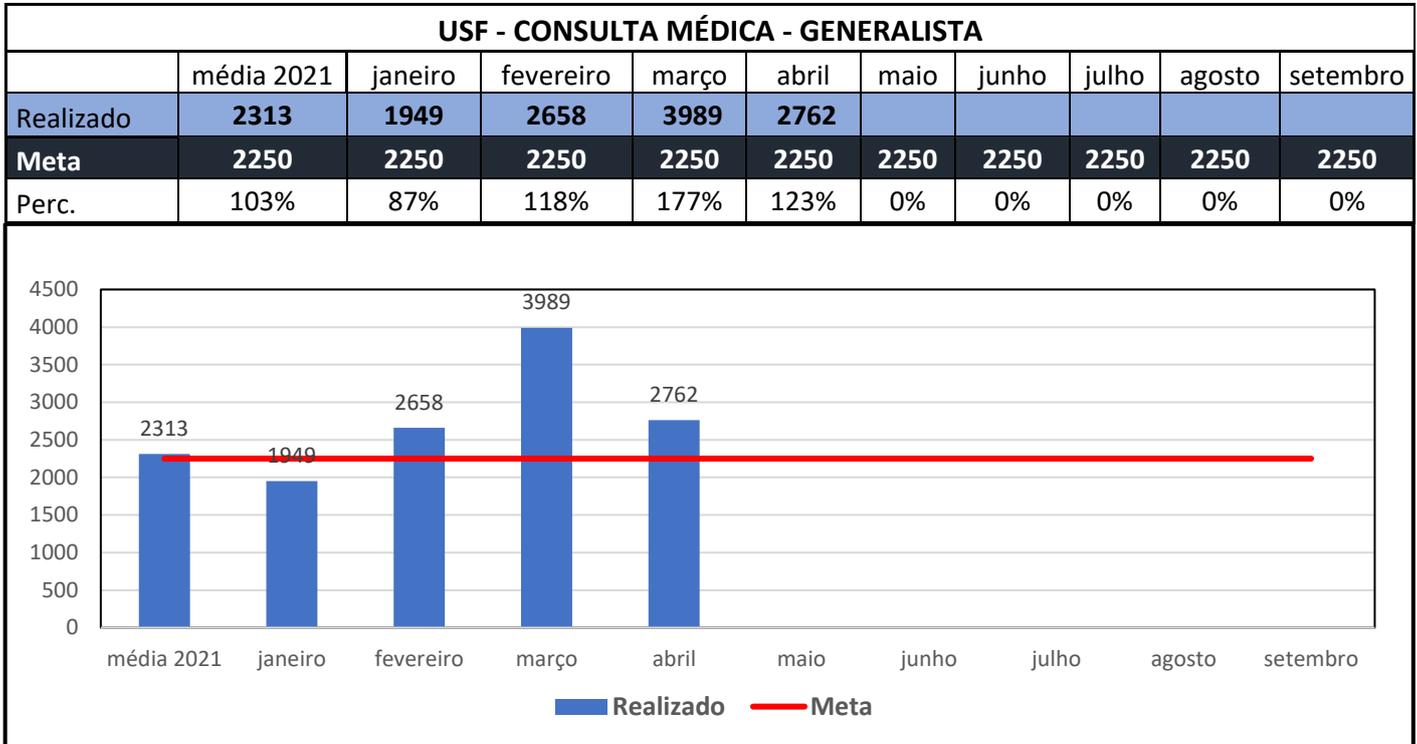
OBJETIVO

- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualizado, personalizado e acolhedor, com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações;
- ✓ Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos de determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos e cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Estabelecer rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais;
- ✓ Atender os pressupostos e princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização;
- ✓ Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme o Contrato de Referência;
- ✓ Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração dos sistemas de informação nos níveis primários e secundários;
- ✓ Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- ✓ Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- ✓ Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- ✓ Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- ✓ Priorização da avaliação por resulta.

Apresentaremos os gráficos, os indicadores qualitativos e quantitativos referentes às metas previstas em Contrato.

METAS QUANTITATIVAS

1. USF – CONSULTA MÉDICA – GENERALISTA



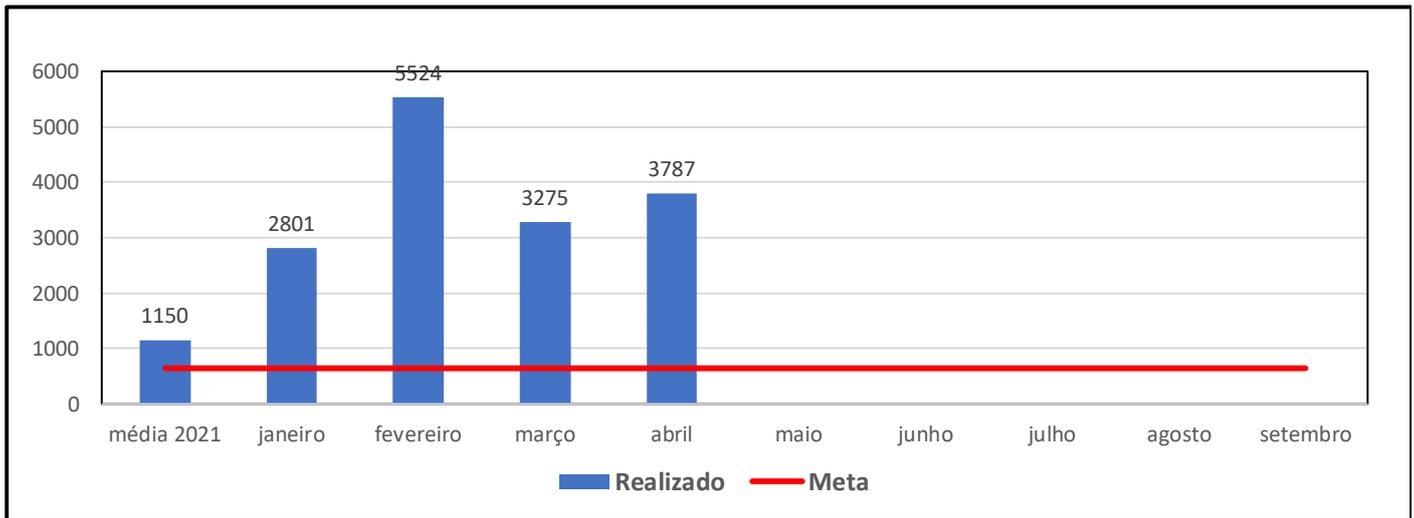
FONTE DE DADOS: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. O gráfico demonstra o cumprimento da meta demonstrando que a prática do cuidado familiar ampliado efetiva as intervenções e influenciam nos processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias e da própria comunidade; consolidando a política da assistência.

Ressaltamos que no mês de abril ocorreu dois feriados, conseqüentemente houve queda nos números de atendimento, se comparado ao mês anterior. O anexo demonstra os números de atendimento de cada USF.

2. USF – CONSULTA DE ENFERMAGEM

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	1150	2801	5524	3275	3787					
Meta	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
Perc.	177%	431%	850%	504%	583%	0%	0%	0%	0%	0%



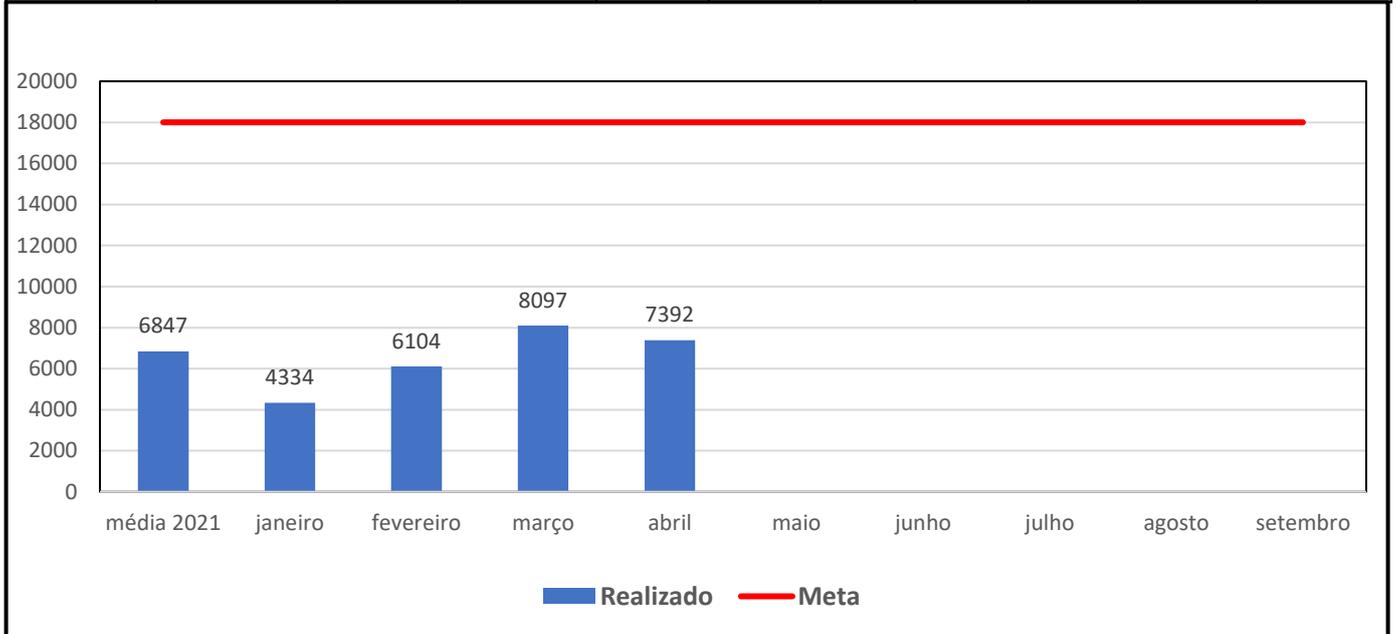
FONTE DE DADOS: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. A consulta de enfermagem é uma atividade desenvolvida para uma melhor assistência à saúde, identifica situações de saúde-doença, implementa medidas juntos com a equipe que contribuam para a proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo.

3. USF /UBS - VISITA DOMICILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO

USF – UBS - VISITA DOMICILIAR DE AGENTE COMUNITÁRIO

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	6847	4334	6104	8097	7392					
Meta	18000									
Perc.	38%	24%	34%	45%	41%	0%	0%	0%	0%	0%



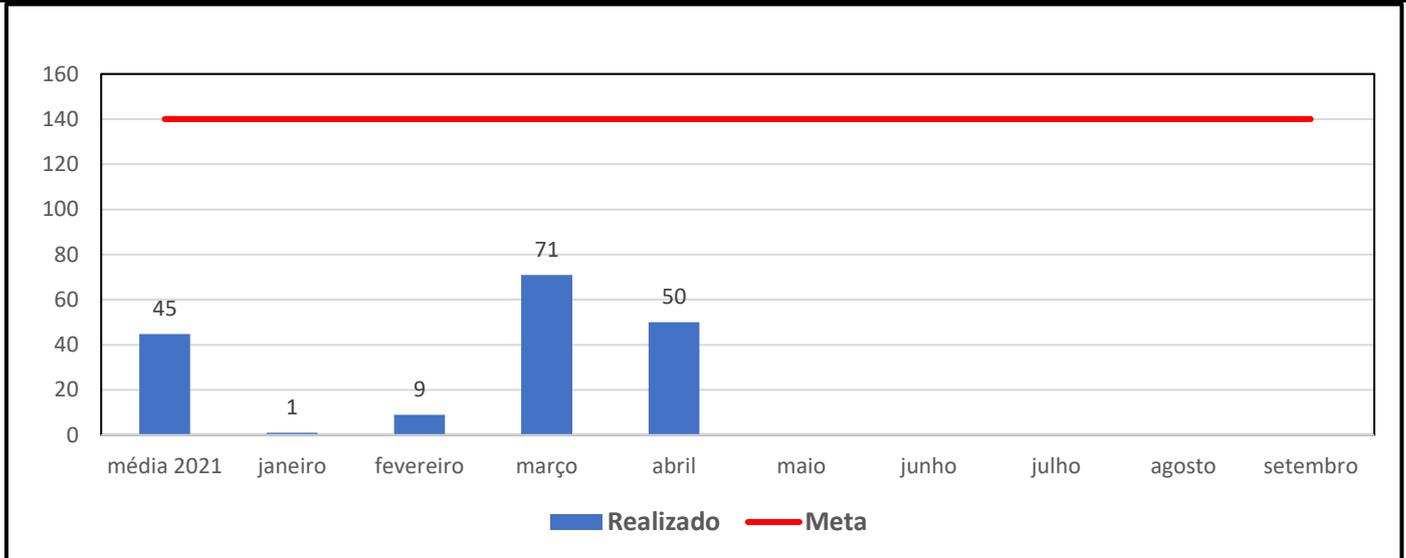
FONTE DE DADOS: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta não realizada. Durante o mês de abril 2022 foram realizadas 7392 visitas domiciliares, atingindo a meta em 41% do previsto. Destacamos que esta atividade é uma ação executada por funcionários municipal, mediante programação delegada pelo Departamento de Saúde Coletiva.

4. USF - VISITAS DOMICILIARES – MÉDICOS

USF - VISITAS DOMICILIARES – MÉDICOS

	média 2021	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	45	1	9	71	50					
Meta	140									
Perc.	32%	1%	6%	51%	36%	0%	0%	0%	0%	0%



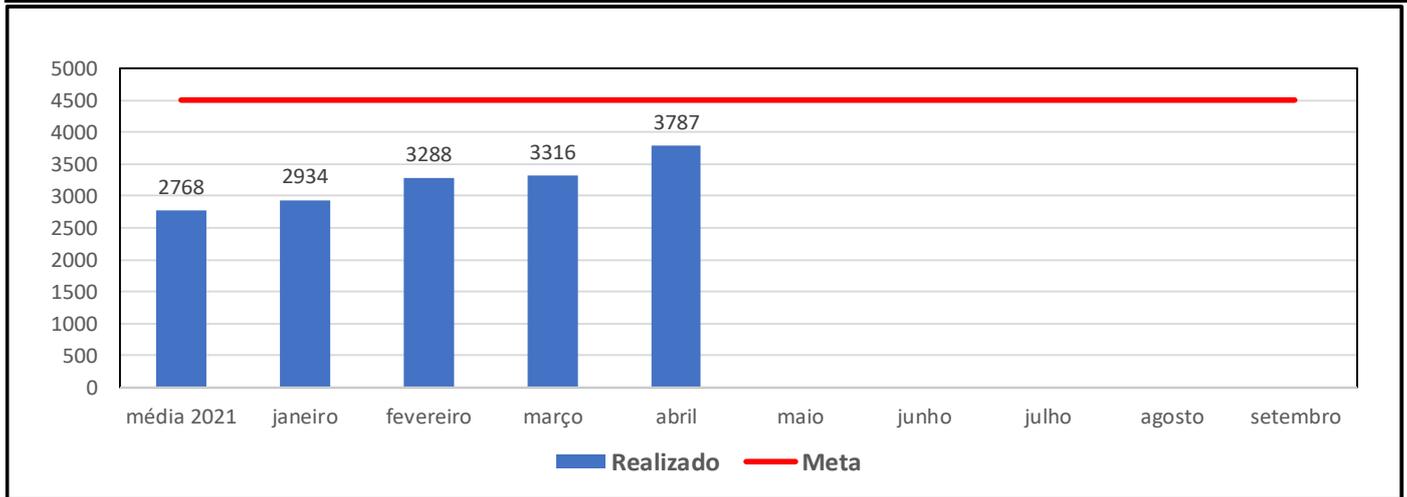
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta não realizada. O gráfico demonstra que a meta está ficando abaixo do número/índice pactuado. Para que o percentual seja alcançado há necessidade que as USF realizem mensalmente no mínimo 24 visitas em cada território; assim se faz necessário programação/cronograma para essa atividade. Sugerimos análise individual de cada USF identificando cada característica, dificuldades da realização das visitas e real necessidade das visitas na população assistente do território; e assim organizar junto ao Setor da Saúde Coletiva, estratégias de ações, para essa reorganização da assistência está agendado para o dia 07/06/2022 revisão das metas e cronograma de atividades.

5. UBS - CONSULTA MÉDICA GENERALISTA

UBS - CONSULTA MÉDICO GENERALISTA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	2768	2934	3288	3316	3787					
Meta	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500
Perc.	62%	65%	73%	74%	84%	0%	0%	0%	0%	0%

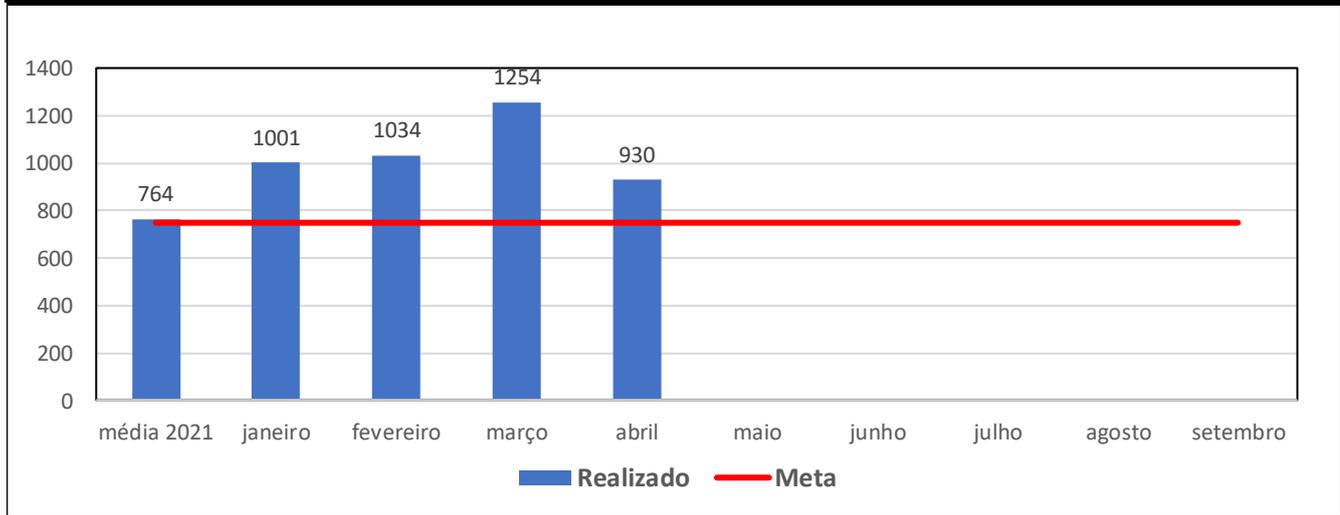


FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta não realizada. A produtividade realizada continua abaixo da meta mensal pactuada, neste gráfico ressaltamos que cada UBS apresenta características individuais próprias; a UBS RIBEIRO – DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA apresenta maior número de consultas realizadas caracterizando maior procura dos pacientes e a UBS MORUMBI - PASCHOAL ANGOTTI o menor número de consultas realizadas, ou seja, menor procura pela consulta do clínico. É importante salientar que nesta especialidade ocorre o atendimento da demanda espontânea e agendamentos programados, não há demanda reprimida.

6. UBS CONSULTA MÉDICA –ESPECIALIZADA GINECOLOGIA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	764	1001	1034	1254	930					
Meta	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Perc.	102%	133%	138%	167%	124%	0%	0%	0%	0%	0%



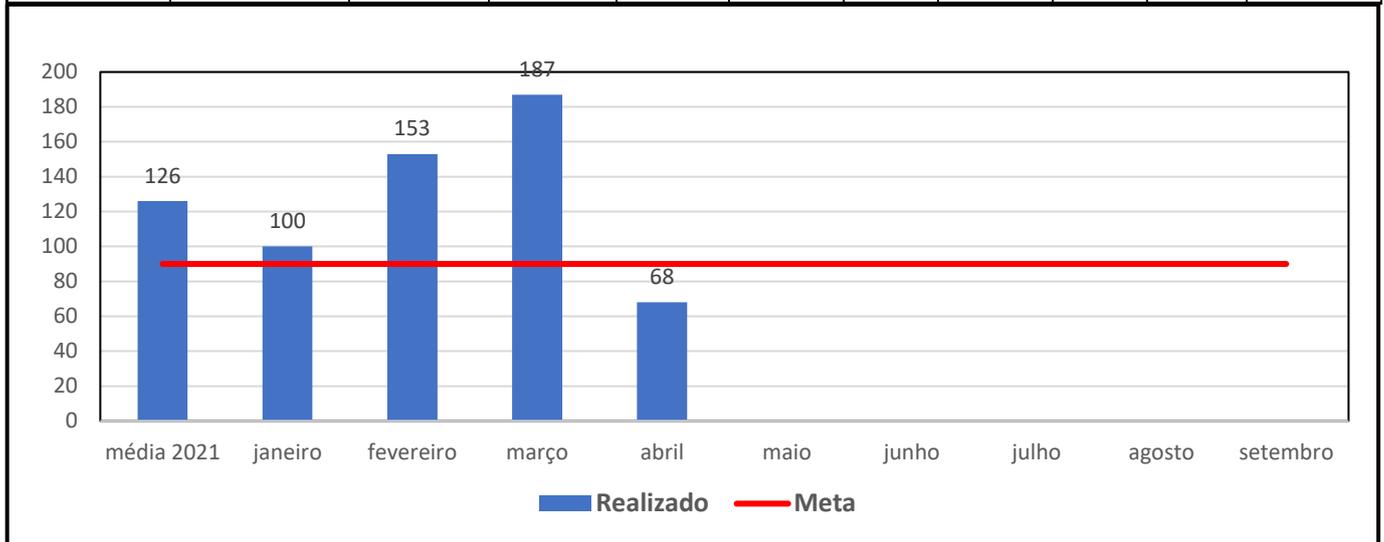
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. Durante o mês de abril 2022, foram realizadas 930 consultas da especialidade de Ginecologia, superando a meta em 24%.

7. UBS – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – NEUROLOGISTA

UBS - CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	126	100	153	187	162					
Meta	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Perc.	140%	111%	170%	208%	180%	0%	0%	0%	0%	0%



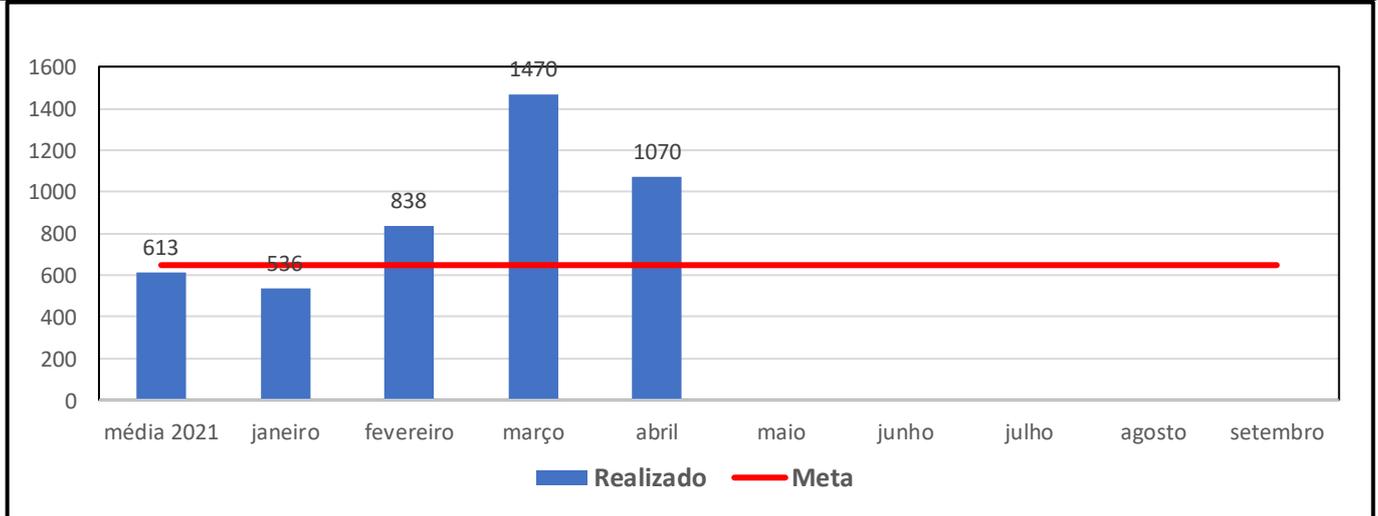
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. Durante o mês de abril 2022 foram atendidos 162 pacientes na especialidade Neurologia.

8. UBS - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PEDIATRIA

UBS - CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	613	536	838	1470	1070					
Meta	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
Perc.	94%	82%	129%	226%	165%	0%	0%	0%	0%	0%



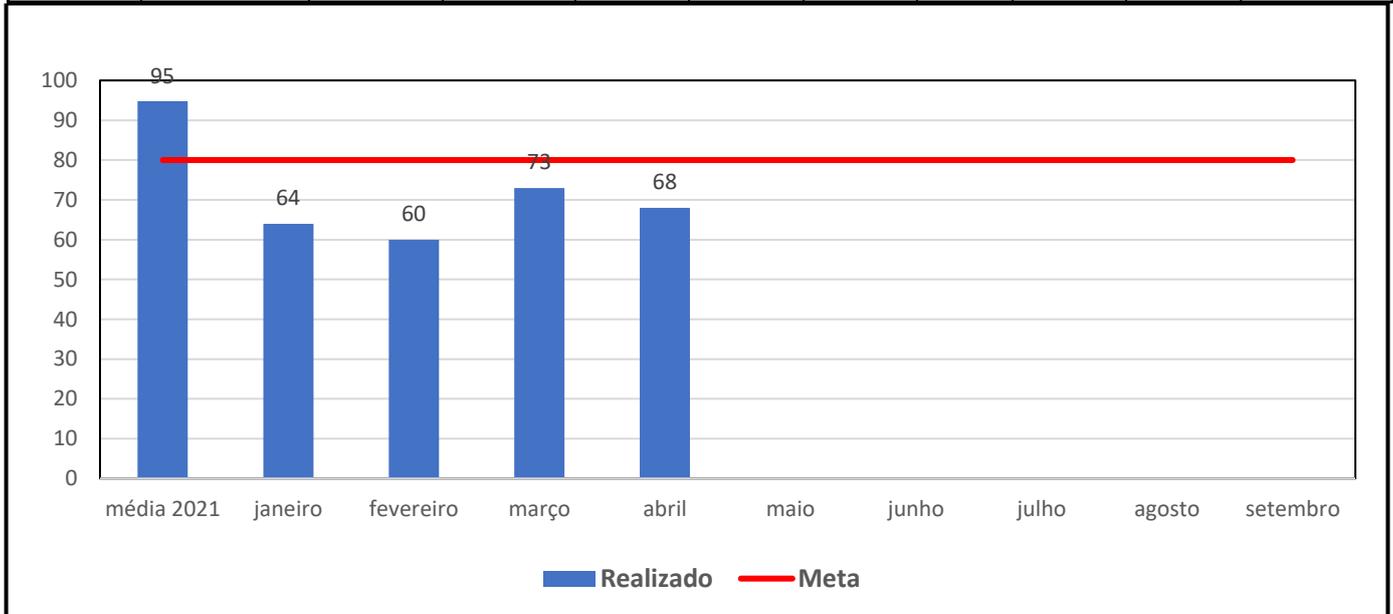
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. Durante o mês de abril 2022 foram realizadas 1070 consultas com a especialidade de Pediatria, ultrapassando a meta em 65%.

9. UBS – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA

UBS - CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	95	64	60	73	68					
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Perc.	118%	80%	75%	91%	85%	0%	0%	0%	0%	0%



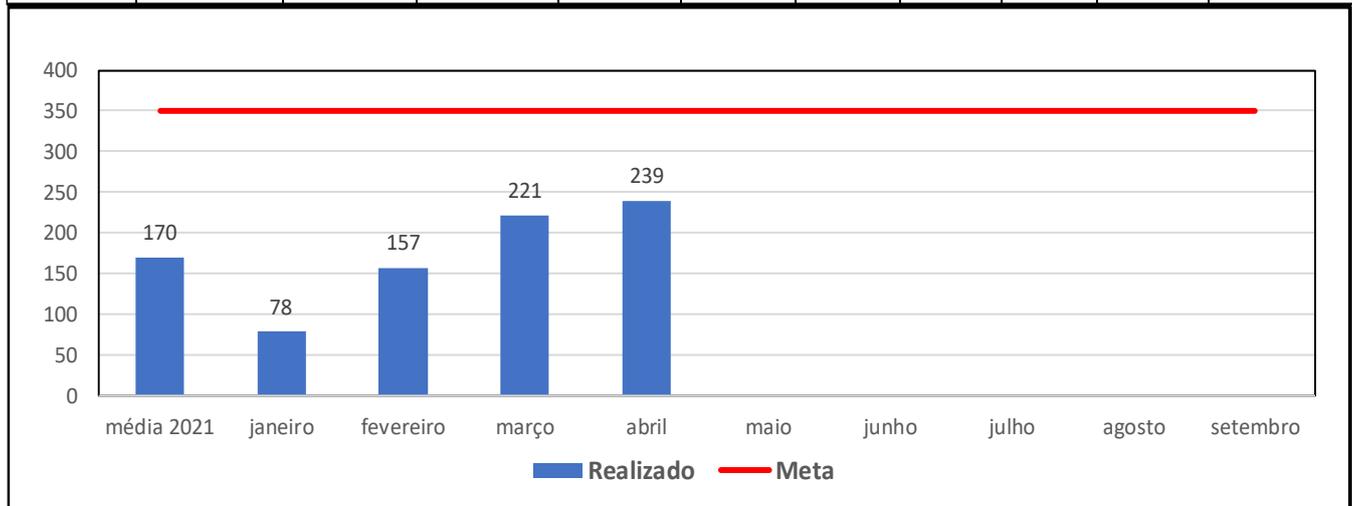
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta não realizada. Durante o mês de abril 2022 foram atendidos 68 pacientes, representando 85% da meta, o não alcance das metas é devido ao índice de absenteísmo. Será realizado reunião no mês de junho para análise e criação de ações para o alcance da meta.

10. CAPS – CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA – PSQUIATRIA

CAPS - CONSULTA MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRIA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	170	78	157	221	239					
Meta	350									
Perc.	48%	22%	45%	63%	68%	0%	0%	0%	0%	0%



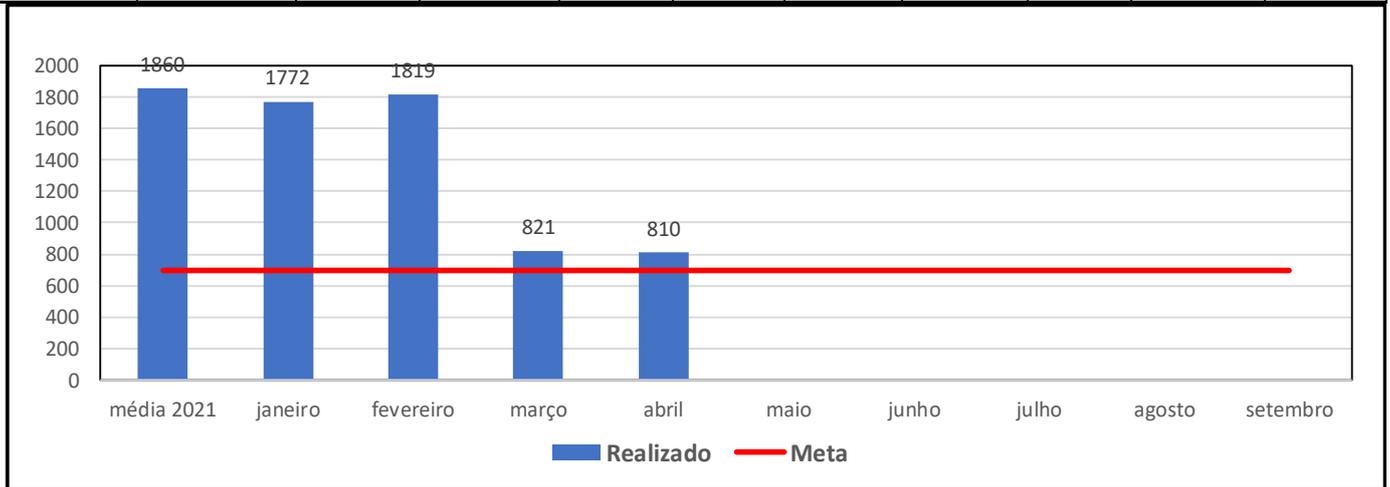
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta não realizada, devido à ausência no Caps i da especialidade que impacta no número da meta pactuada, na qual havia assistência no Caps i e focamos junto a Gestora da Saúde mental há necessidade de analisar as causas, ações/estratégias com reunião agendada para o dia 08/06/22.

11. SAÚDE BUCAL – PRIMEIRA CONSULTA

SAÚDE BUCAL - PRIMEIRA CONSULTA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	1860	1772	1819	821	810					
Meta	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700
Perc.	266%	253%	260%	117%	116%	0%	0%	0%	0%	0%



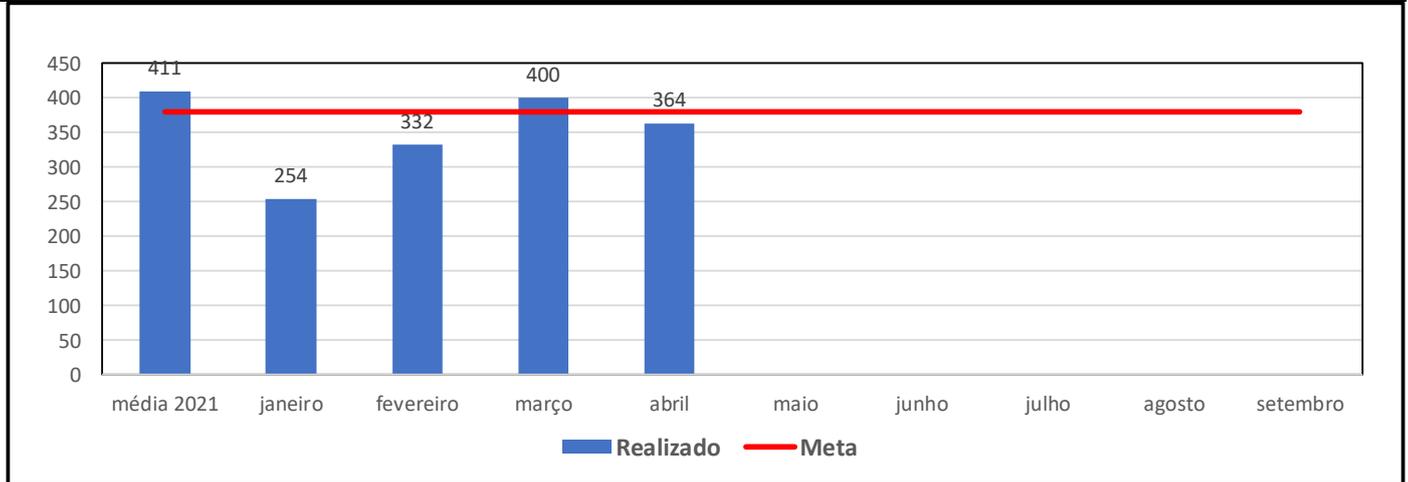
FONTE: E-MAIL SAÚDE BUCAL – 12/05/22

Análise Crítica: Meta realizada. Foram atendidos 810 pacientes, ultrapassando a meta em 16%.

12. SAÚDE BUCAL – TRATAMENTO CONCLUÍDO

SAÚDE BUCAL - TRATAMENTO CONCLUÍDO

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	411	254	332	400	364					
Meta	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
Perc.	108%	67%	87%	105%	96%	0%	0%	0%	0%	0%



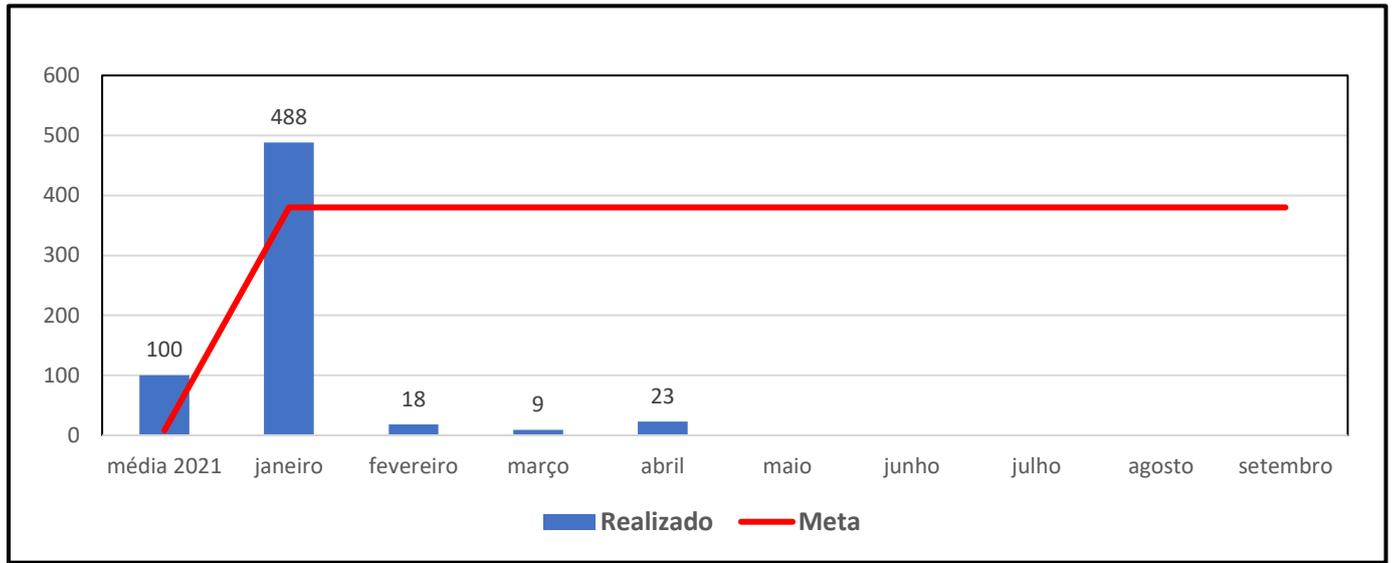
FONTE: E-MAIL SAÚDE BUCAL – 12/05/22

Análise Crítica: Meta não realizada. Foram atendidos 364 pacientes (96%) da meta pactuada.

13. NASF – MATRICIAMENTO

NASF – MATRICIAMENTO

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	100	488	18	9	23					
Meta	8	380								
Perc.	1253%	128%	0%	2%	6%	0%	0%	0%	0%	0%

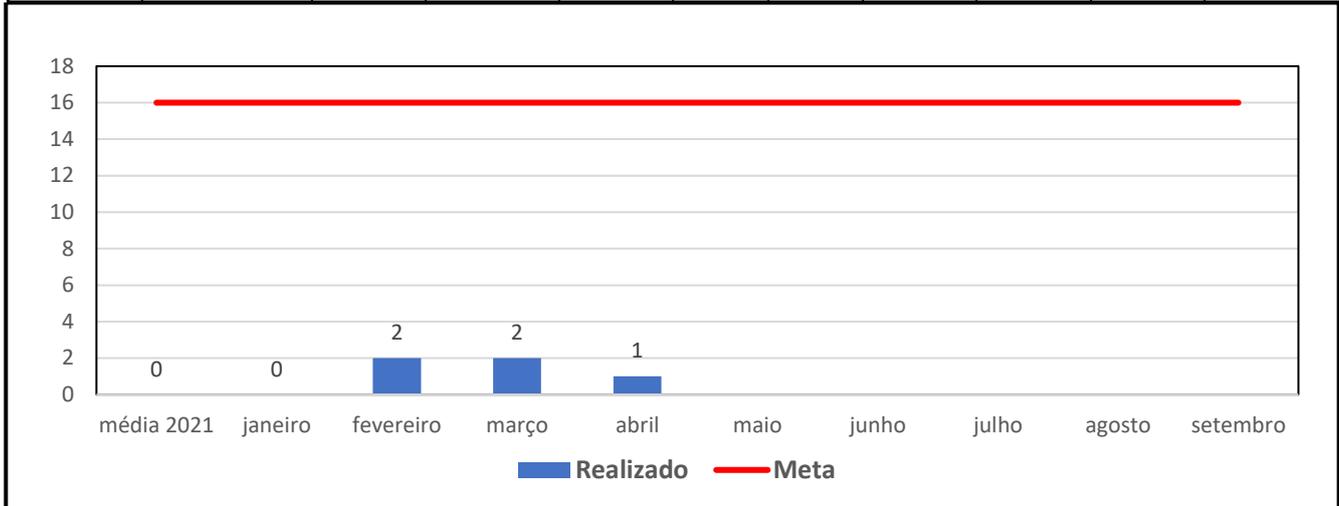


Análise Crítica: apesar das estratégias adotadas com os agendamentos dos matriciamentos, busca ativa junto as equipes, é possível observar que ocorreu aumento de 6% em relação ao mês passado. É importante informa que a equipe do Nasf realiza atividades em outros segmentos Frota e CTA contribuindo para diminuição dos matriciamentos.

14. NASF – PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR

NASF - PROJETO SINGULAR TERAPÊUTICO

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	0	0	2	2	1					
Meta	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Perc.	0%	0%	13%	13%	6%	0%	0%	0%	0%	0%



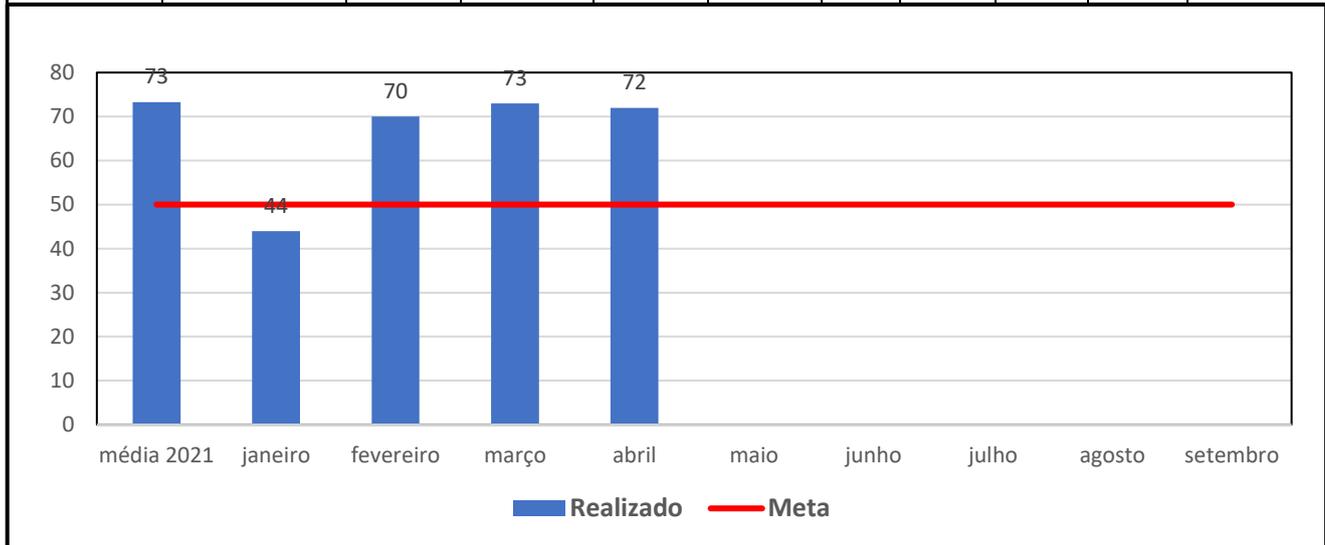
FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: ocorreu a realização de um PTS, em orientação com a equipe do Nasf foi realizado cronograma para ocorrer junto as Equipes da Atenção Básica os PTS com programação agendada. Ressaltamos que a equipe do Nasf realiza atividades em outros segmentos Frota e CTA contribuindo para diminuição dos PTS.

15. MELHOR EM CASA – VISITAS DOMICILIARES - MÉDICO

MELHOR EM CASA - VISITAS DOMICILIARES MÉDICO

	média 2021	janeiro	fevereiro	Março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	73	44	70	73	72					
Meta	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Perc.	147%	88%	140%	146%	144%	0%	0%	0%		0%



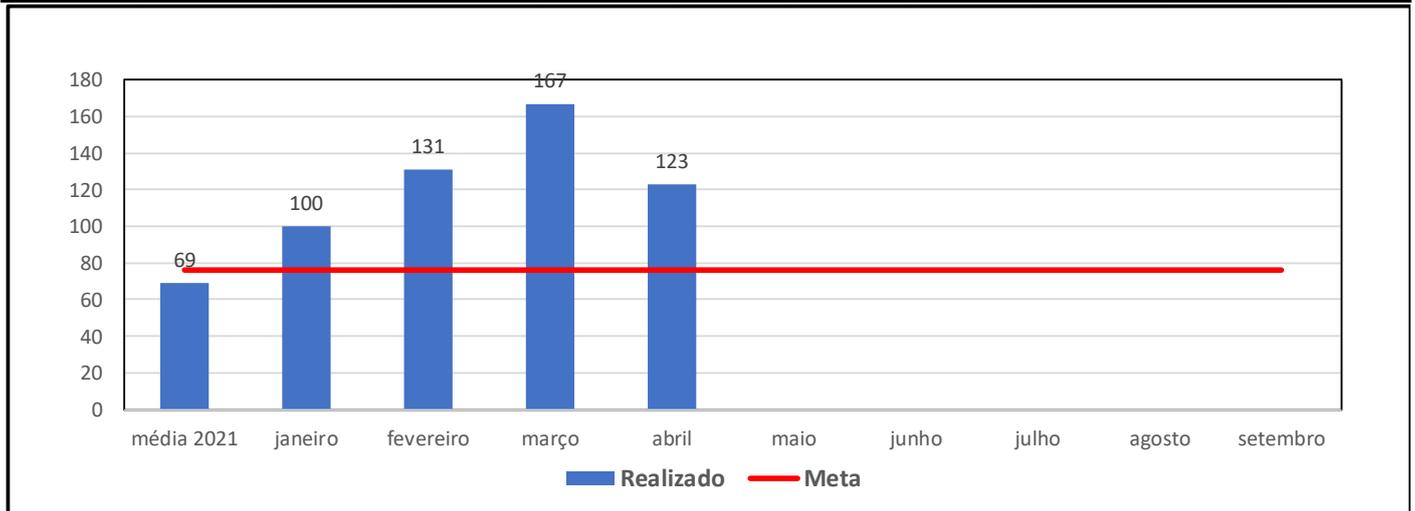
Fonte: Equipe Melhor em Casa

Análise Crítica: Meta realizada. Foram realizadas no mês de abril, 72 atendimentos através das visitas domiciliares, superando a meta em 44%.

16. MELHOR EM CASA – ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA

MELHOR EM CASA - ATENDIMENTO FISIOTERAPIA

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	69	100	131	167	123					
Meta	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
Perc.	90%	132%	172%	220%	162%	0%	0%	0%	0%	0%



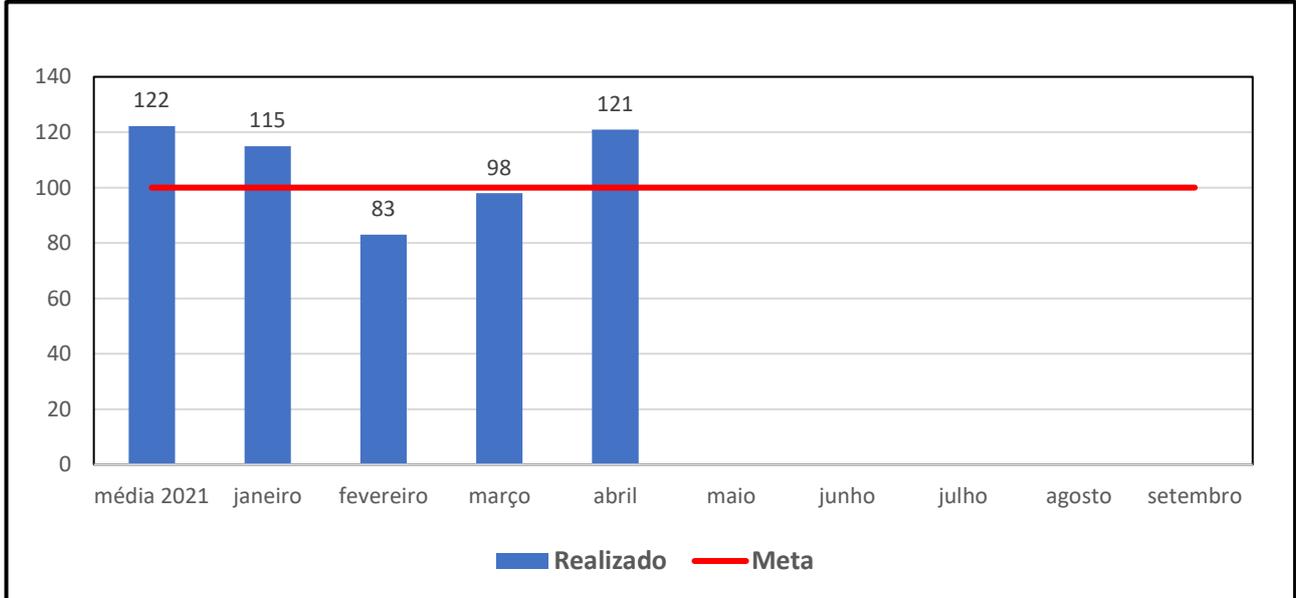
FONTE: EQUIPE MELHOR EM CASA – ABRIL 2022

Análise Crítica: Meta realizada. No mês de abril 2022 os atendimentos domiciliares da equipe de fisioterapeutas superaram a meta em 62%.

17. MELHOR EM CASA – CONSULTA DE ENFERMAGEM

MELHOR EM CASA - CONSULTA DE ENFERMAGEM

	média 2021	janeiro	Fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	122	115	83	98	121					
Meta	100									
Perc.	122%	115%	83%	98%	121%	0%	0%	0%	0%	0%

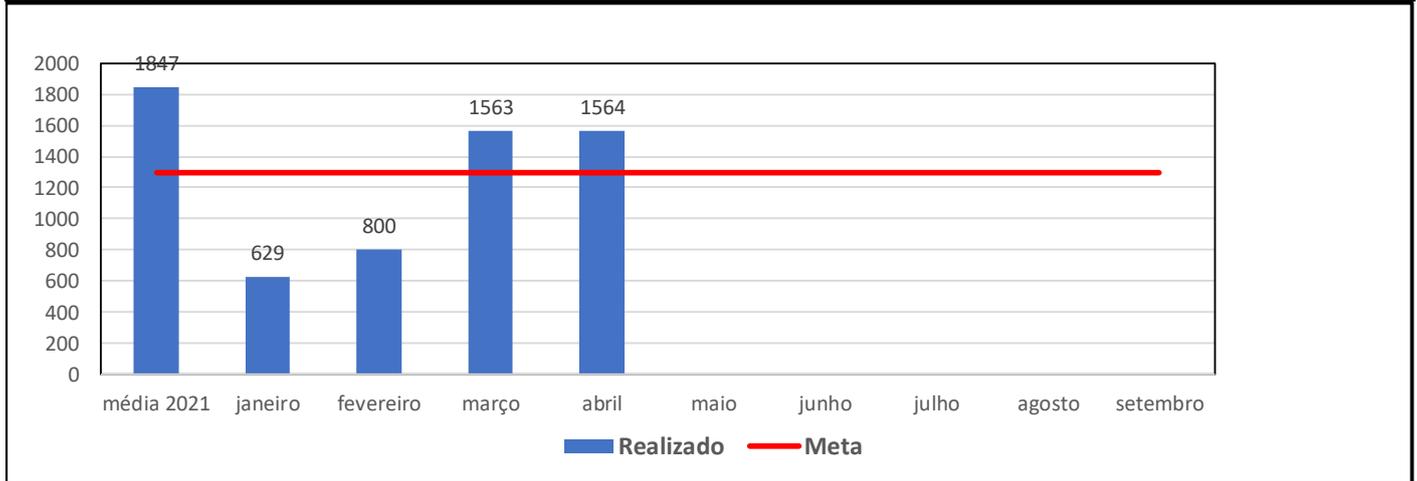


Análise Crítica: Meta realizada. Durante o mês de abril 2022 foram realizados 121 atendimentos de consulta de enfermagem, superando a meta em 21%.

18. UBS/PACS – CONSULTA DE ENFERMAGEM

UBS/PACS - CONSULTA DE ENFERMAGEM

	média 2021	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Realizado	1847	629	800	1563	1564					
Meta	1300									
Perc.	142%	48%	62%	120%	120%	0%	0%	0%	0%	0%



FONTE: SISTEMA APOLLO

Análise Crítica: Meta realizada. A oferta da assistência à saúde preventiva, planejada, com consultas e procedimentos de enfermagem nas unidades de saúde, orientando as ações dos ACS demonstra o trabalho em equipe e a manutenção das metas com o comprometimento com a comunidade/território.

METAS QUALITATIVAS E DE MONITORAMENTO MINIMOS DA ASSISTÊNCIA

1. Média de consultas médicas por habitante:

UNIDADE	INDICADOR: Média de consultas médicas por habitante.
UBS Ribeiro	72,92%
UBS CAIC	32,57%
UBS Junqueira	2,97%
UBS Morumbi	23,04%
UBS Rebouças	28,04%
USF Paulo Freire	8,06%
USF Bom Viver	11,16%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	17,04%
USF Primavera	19,52%
USF São João	23,71%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	16,33%
Posto Rural Guapiranga	*****

Fonte: Saúde Coletiva

2. Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado:

UNIDADE	INDICADOR: Proporção de encaminhamento para atendimento Especializado
UBS Ribeiro	6,34%
UBS CAIC	11,90%
UBS Junqueira	21,39%
UBS Morumbi	31,01%
UBS Rebouças	16,03%
USF Paulo Freire	13,36%
USF Bom Viver	7,95%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	0,00%
USF Primavera	9,94%
USF São João	26,30%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	12,36%
Posto Rural Guapiranga	*****

Fonte: Saúde Coletiva

3. Média de atendimentos de enfermeiros:

UNIDADE	INDICADOR: Média de atendimentos de enfermeiros
UBS Ribeiro	25,74%
UBS CAIC	46,43%
UBS Junqueira	3,15%
UBS Morumbi	16,33%
UBS Rebouças	45,43%
USF Paulo Freire	2,83%
USF Bom Viver	11,81%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	16,40%
USF Primavera	16,71%
USF São João	31,78%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	9,84%
Posto Rural Guapiranga	*****

Fonte: Saúde Coletiva

4. Proporção de encaminhamentos para atendimento de U/E:

UNIDADE	INDICADOR: Proporção de encaminhamentos para atendimento de urgência e emergência
UBS Ribeiro	0,40%
UBS CAIC	3,83%
UBS Junqueira	0,41%
UBS Morumbi	0,43%
UBS Rebouças	0,55%
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,92 %
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	1,33%
USF Primavera	0,32%
USF São João	3,70%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	0,00 %
Posto Rural Guapiranga	*****

Fonte: Saúde Coletiva

5. Média de visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde (ACS) por família cadastrada:

Nota: este indicador se aplica apenas às equipes de Atenção Básica que contam com ACS.

UNIDADE	INDICADOR: Média de visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde (ACS) por família cadastrada
UBS Ribeiro	27,21%
UBS CAIC	70,21%
UBS Junqueira	19,90%
UBS Morumbi	47,46%
UBS Rebouças	46,28%
USF Paulo Freire	75,47%
USF Bom Viver	33,46%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	90,06%
USF Primavera	38,76%
USF São João	48,19%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	44,39%
Posto Rural Guapiranga	****

Fonte: Saúde Coletiva

6. Proporção de gestantes que iniciaram o pré natal no primeiro trimestre:

UNIDADE	INDICADOR: Proporção de gestantes que iniciaram o pré natal no primeiro trimestre
UBS Ribeiro	100,00%
UBS CAIC	66,67%
UBS Junqueira	100,00%
UBS Morumbi	100,00%
UBS Rebouças	100,00%
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,00%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	100,00%
USF Primavera	100,00%
USF São João	100,00%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	*****
Posto Rural Guapiranga	*****

Fonte: Saúde Coletiva

7. Taxa de incidência de Sífilis em Gestantes:

UNIDADE	INDICADOR: Taxa de incidência de Sífilis em Gestantes
UBS Ribeiro	7,14%
UBS CAIC	0,00%
UBS Junqueira	0,00%
UBS Morumbi	100,00%
UBS Rebouças	0,00%
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,00%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	0,00%
USF Primavera	0,00%
USF São João	0,00%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	****

Fonte: Saúde Coletiva

8. Taxa de incidência de Sífilis congênita em menores de 1 ano:

UNIDADE	INDICADOR: Taxa de incidência de Sífilis congênita em menores de 1 ano
UBS Ribeiro	24,74%
UBS CAIC	0,00%
UBS Junqueira	0,00%
UBS Morumbi	0,00%
UBS Rebouças	0,00%
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,00 %
USF Pasetto	****
USF Santa Terezinha	0,00%
USF Primavera	0,00%
USF São João	0,00%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	***
Posto Rural Guapiranga	***

Fonte: Saúde Coletiva

9. Proporção de gestantes com sífilis, tratadas adequadamente:

UNIDADE	INDICADOR: Proporção de gestantes com sífilis, tratadas adequadamente.
UBS Ribeiro	25,00%
UBS CAIC	0,00%
UBS Junqueira	0,00%
UBS Morumbi	0,00%
UBS Rebouças	0,00%
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,00%
USF Pasetto	****
USF Santa Terezinha	0,00%
USF Primavera	0,00%
USF São João	0,00%
USF Cinquentenário	0,00 %
USF Tangará	100,0%
Posto Rural Guapiranga	****

Fonte: Saúde Coletiva

10. Proporção de homens que realizaram teste de Sífilis, no pré-natal do homem:

UNIDADE	INDICADOR: Proporção de homens que realizaram teste de Sífilis, no pré-natal do homem
UBS Ribeiro	0,00%
UBS CAIC	0,00%
UBS Junqueira	0,00 %
UBS Morumbi	0,00%
UBS Rebouças	0,00 %
USF Paulo Freire	0,00%
USF Bom Viver	0,00%
USF Pasetto	*****
USF Santa Terezinha	0,00%
USF Primavera	0,00%
USF São João	50,00%
USF Cinquentenário	0,00%
USF Tangará	*****

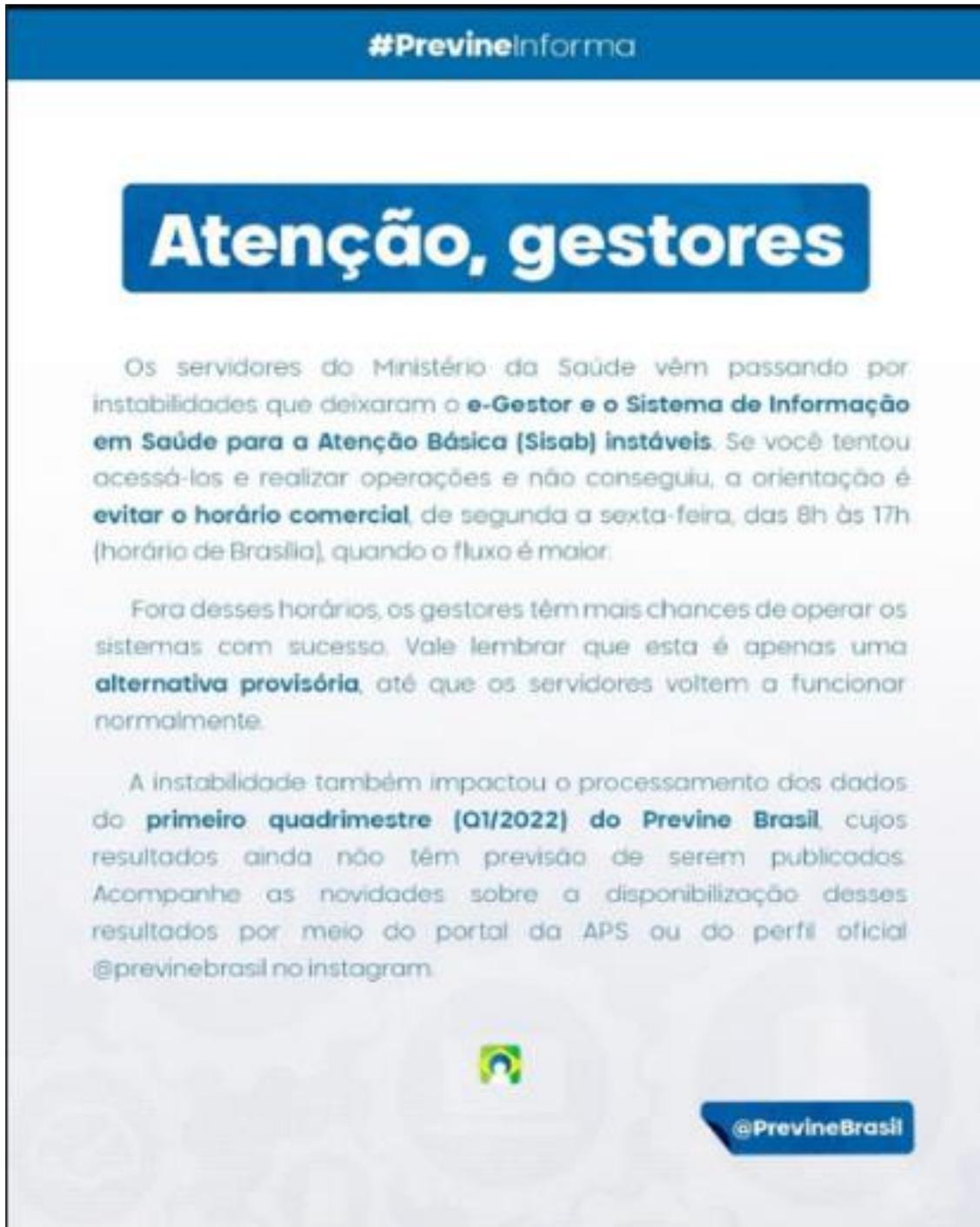
Fonte: Saúde Coletiva

INDICADORES RELACIONADOS PACTUAÇÃO INTER FEDERATIVA – SISPACTO

Nº	Indicador – SISPACTO 2021	Meta	Unidade de medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) 115 Número	115	***
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	88.93	80%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50	50%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	80%
6	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	4
7	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
8	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70	***
9	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0.35	13.67
10	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25	11
11	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26	***
12	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10.00	***
13	Taxa de mortalidade infantil	2,46	***
14	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
15	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	71.91	***
16	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80	***
17	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	46.15	***
18	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	0
19	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	***
20	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100%
21	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100%

INDICADORES QUALITATIVOS - PREVINA BRASIL

Sistema de Informação do Ministério da Saúde com instabilidade.



#PrevineInforma

Atenção, gestores

Os servidores do Ministério da Saúde vêm passando por instabilidades que deixaram o **e-Gestor e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) instáveis**. Se você tentou acessá-los e realizar operações e não conseguiu, a orientação é **evitar o horário comercial**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário de Brasília), quando o fluxo é maior.

Fora desses horários, os gestores têm mais chances de operar os sistemas com sucesso. Vale lembrar que esta é apenas uma **alternativa provisória**, até que os servidores voltem a funcionar normalmente.

A instabilidade também impactou o processamento dos dados do **primeiro quadrimestre (Q1/2022) do Previne Brasil**, cujos resultados ainda não têm previsão de serem publicados. Acompanhe as novidades sobre a disponibilização desses resultados por meio do portal da APS ou do perfil oficial **@previnebrasil** no Instagram.



@PrevineBrasil

ANEXO:
LEI Nº 14.189

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º Esta Lei proroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.* (NR)

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência desta Lei. (NR)

Art. 2º-A. Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de julho de 2021: 200 o da Independência e 133 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Santas Casas

Aprovada modificação da Câmara à suspensão de metas por prestadores do SUS

O Plenário aprovou o texto da Câmara (SCD [PL 2753/2021](#)) a projeto do senador José Serra (PSDB-SP), prorrogando por 6 meses a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas por prestadores do Sistema Único de Saúde (SUS). O prazo vai agora até o dia 30 de junho de 2022.

Regina Pinheiro

23/03/2022, 19h49 - ATUALIZADO EM 23/03/2022, 19h51

Duração de áudio: 02:11

A prorrogação, por seis meses adicionais, do prazo de vigência da suspensão é plenamente justificável, em função do súbito aumento da incidência da covid-19 desencadeado pelo surgimento da variante ômicron. Infelizmente, as condições de instabilidade que ensejaram a edição da Lei nº 13.992, de 2020, estão novamente presentes em nosso meio, de modo que o Congresso Nacional precisa atuar tempestivamente para salvaguardar a sustentabilidade e o bom funcionamento das instituições de saúde que atendem os usuários do SUS

A proposta foi enviada para sanção presidencial. Da Rádio Senado, Regina Pinheiro

Transcrição

OS SENADORES APROVARAM A ALTERAÇÃO FEITA PELA CÂMARA AO PROJETO QUE PRORROGA A SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DE METAS PREVISTAS EM CONTRATO PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

O PRAZO DA SUSPENSÃO FOI ESTENDIDO PARA 30 DE JUNHO DESTE ANO. A REPORTAGEM É DE REGINA PINHEIRO

A modificação feita pela Câmara suspende até 30 de junho deste ano a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas em contrato para prestadores de serviço de saúde do SUS. Dessa forma, fica assegurado o pagamento aos prestadores de serviço dos valores contratados de forma integral. A relatora, Eliziane Gama, do Cidadania do Maranhão, explica que a pandemia mudou o perfil de atendimento dos serviços de saúde e esse cenário não poderia ter sido previsto em nenhum contrato. A senadora avalia que consultas médicas de diferentes especialidades, procedimentos eletivos, exames complementares e outras ações de saúde foram suspensas porque os esforços foram direcionados para o combate à covid-19. Conforme Eliziane, ficou impossível para os prestadores de serviço cumprirem as metas de realização de procedimentos como cirurgias e biópsias, o que poderia gerar sanções por parte da administração pública. A relatora lembra que o Congresso já promoveu prorrogações na validade da medida, por conta da continuidade da pandemia e dos seus efeitos sobre os serviços de saúde brasileiros. Para Eliziane, a prorrogação da suspensão é plenamente justificável: